



- LEI Nº 626/68 -

- Dá denominação de Via Pública

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

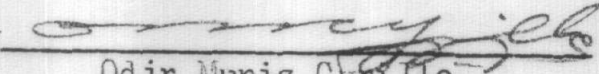
- Art.1º - Fica denominada Rua "DR. JOSÉ RIBEIRO DE MIRANDA NETTO, a Via projetada além da Casa de Caridade e que termina às Margens do Ribeirão Ouro Fino, nesta cidade;

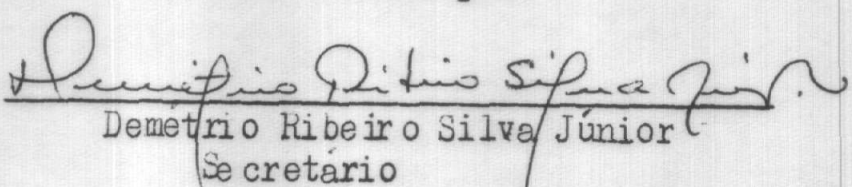
- Art.2º - Para atender o que contem o Artigo 1º, fica o Executivo autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas;

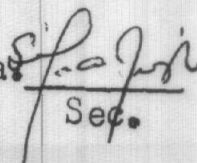
- Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mandando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 10 de julho de 1.968.


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demetrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro n.5, fls. 121 Ouro Fino. Data Supra 
Sec.